CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 107.197**, CNM n.º 028357.2.0107197-26, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana **Especial nº 15, do Tipo 2**, da Quadra nº 03, situado na Rua das Helicônias, no loteamento denominado **"CONDOMINIUM DEL FIORE"**, nesta cidade, medindo: 17,20m de frente para a Rua das Helicônias; pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 15,81m confrontando com os lotes nºs 12 e 13; e, pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote nº 14, perfazendo a área de 412,65m². **PROPRIETÁRIA: GOVESA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.800.401/0001-94, com sede em Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 11-47.157, desta Serventia. Emolumentos: R$ 71,00; Taxa Judiciária: R$ 13,54; ISS: R$ 3,55; Fundos Estaduais: R$ 27,69; Total: R$ 115,78. Caldas Novas, 14 de março de 2017. Dou fé. O Oficial.

R1-107.197 - Protocolo: 191.296, Data Entrada: 24/02/2017. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 199-N, fls. 123/125, em 15/02/2017; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOILSO PLASTER**, brasileiro, comerciante, CI nº 6281506 SSP/GO, CPF nº 216.374.317-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **ZILDA SCHULZ PALSTER**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R$ 112.860,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Negativa, expedida pelo Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda-Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal do Estado de Goiás, que o outorgado comprador dispensa, expressamente, respondendo nos termos da Lei, pelos riscos provenientes de tais débitos fiscais existentes, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, e do Art. 84, inciso VI, alíneas "a e d", título IV-capítulo 2, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/ Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Emolumentos: R$ 817,00; ISS: R$ 40,85; Fundos Estaduais: R$ 318,63; Total: R$ 1.176,48. Caldas Novas, 14 de março de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av2-107.197 - Protocolo: 191.296, Data Entrada: 24/02/2017. **CCI -** Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 199-N, fls. 123/125, em 15/02/2017 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

10/10/2025 09:44
Documento Certificado Digitalmente
NATALIA MENDES ROSA:70088059189

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 859241. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 14 de março de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av3-107.197 - Caldas Novas-GO, 03 de novembro de 2022. **ERRO EVIDENTE -** Certifico que, conforme R11-47.157, o loteamento **CONDOMINIUM DEL FIORE** é administrado pelo sistema de concessão especial, diferenciado e fechado com administração própria, cuja correção esta fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-107.197 - Caldas Novas-GO, 03 de novembro de 2022. **ERRO EVIDENTE** - Certifico que, o nome correto da proprietária do R1 supra, é **ZILDA SCHULZ PLASTER**, e não como ficou consignado supra, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R5-107.197 - Protocolo: 259.798, Data Entrada: 24/10/2022. **VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, Livro 279 - N, fls. 195/198, em 18/10/2022; o proprietário acima qualificado e s/m Zilda Schulz Plaster, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.432.469-ES/SESP-ES, CPF n.º 856.086.297-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ELISANGELA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02751597298/DETRAN-GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 3590496, CPF n.º 808.251.921-53, residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 17, Lote 02, Bairro Bandeirante, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$150.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102210243113925430031. Emolumentos: R$2.244,82; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$112,24; Fundos Estaduais: R$477,01; Total: R $2.852,04. Caldas Novas-GO, 11 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R6-107.197 - Protocolo: 269.490, Data Entrada: 05/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010382511, emitida em 30/06/2023, por **GIOVANNA GABRIELLY DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, diretora administrativa, Portadora da Cédula de Identidade n.º 6309974/SSP -GO, CPF n.º 703.770.981-67, residente e domiciliada na Rua 7, n.º S/N, Quadra 17, Lote 02, Bandeirante, Caldas Novas/GO, como garantidora **ELISANGELA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, administradora, Portadora da Cédula de Identidade nº 3590496/SPTC-GO, CPF n.º 808.251.921-53, residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 17, Lote 02, Bandeirante, Caldas Novas/GO; o imóvel da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, São Paulo/SP; para garantir o valor de R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), a serem pagos em 240 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/08/2023 e a última em

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

10/10/2025 09:44
Documento Certificado Digitalmente
NATALIA MENDES ROSA:70088059189

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

30/06/2043, incidindo juros remuneratórios efetivos de 1,6900% ao mês, 22,2754% ao ano, Custo Efetivo Total CET: 23,32% ao ano. As demais condições constam da presente cédula, cuja via fica arquivada nesta serventia. Selo: 00102307032922625430139. Emolumentos: R$1.773,81; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$88,69; Fundos Estaduais: R$376,92; Total: R$2.258,29. Caldas Novas -GO, 10 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av7-107.197 - Protocolo: 295.139, Data Entrada: 05/12/2024 . **INDISPONIBILIDADE -** Certifico que, nos termos da Decisão com força de Ofício e Ofício nº 211/2024, expedidos em 04/12/2024 e 05/12/2024, respectivamente, pela 2ª Vara (Cível, Faz Públicas Estadual e Residual e Registros Públicos) da Comarca de Caldas Novas - GO, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Élios Mattos De Albuquerque Filho, extraídos do processo n.º 6078026-69.2024.8.09.0024, da ação anulatória de escritura pública de compra e venda com pedido de tutela de urgência proposta por **Joilso Plaster e Zilda Schulz Plaster** em desfavor de **Weverson de Carvalho Fernandes**, **Elisangela da Silva Fernandes e Giovanna Gabrielly da Silva Fernandes**, procedo a esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL.** Selo: 00102412112775125640279. Emolumentos: R$66,65; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$3,33; FUNDESP/GO: R $6,67; FUNEMP/GO: R$2,00; OAB/DATIVOS: R$1,33; FUNPROGE/GO: R$1,33; FUNCOMP/GO: R$2,00; FUNDEPEG/GO: R$0,84; Total: R$103,02. Caldas Novas -GO, 16 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

Av8-107.197 - Protocolo: 309.492, Data Entrada: 16/09/2025 . **CEP -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado em 25/09/2025; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal, do imóvel supra sendo: **75.697-515.** Selo: 00102510013246529700481. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R $0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 10 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av9-107.197 - Protocolo: 309.492, Data Entrada: 16/09/2025 . **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** Nos termos do requerimento datado de 25/09/2025, passado em Belo Horizonte/MG, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). O imóvel permanece gravado com a **Indisponibilidade**, conforme Av7 supra. Selo: 00102510014965225770033. Emolumentos: R$781,16; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$39,06; FUNDESP/GO: R$78,12; FUNEMP/GO: R$23,43; OAB/DATIVOS: R$15,62;

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

10/10/2025 09:44
Documento Certificado Digitalmente
NATALIA MENDES ROSA:70088059189

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FUNPROGE/GO: R$15,62; FUNDEPEG/GO: R$9,76; FUNCOMP: R$46,87; Total: R$1.029,42. Caldas Novas-GO, 10 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 10 Outubro 2025.

Selo digital n.º 00102510103093934420009
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Natalia Mendes Rosa

Emol...: R$ 88,84
Tx.Jud.: R$ 19,17
Fundos.: R$ 21,55
ISSQN..: R$ 4,44
Total..: R$ 134,00

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 103.828 - n.º controle: **47434.3427D.7A794.D534942**

10/10/2025 09:44
Documento Certificado Digitalmente
NATALIA MENDES ROSA:70088059189

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

NATALIA MENDES ROSA:70088059189

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102510103093934420009

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

10/10/2025 09:44
Documento Certificado Digitalmente
NATALIA MENDES ROSA:70088059189